

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912392779/2016 GEVEN/MT/VICE-GOVERNADORIA.

I- PARTES:

CONTRATANTE - GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 10/03/2018 a 13/03/2019, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e reduzir em 50% (cinquenta) por cento o processo administrativo n.º 22227/2018.

III- DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 10/03/2018, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

IV-DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 9912392779/2016 GEVEN/MT/VICE-GOVERNADORIA.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2018. CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Vice-Governador, Contratante e GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Contratado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f074ca5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar